



**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 27 DE ABRIL DE 2007  
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência e o que foi decidido em sua 79ª reunião de 27-4-2007,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. REVOGAR** a Resolução 001/2004 de 19-3-2004 da Pró-diretoria de Graduação.

**Art. 2º. APROVAR** a Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Farmácia.

**Art. 3º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 27 de abril de 2007

Prof. Silvana Maria Coelho Leite Fava  
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação

